



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

27 de 02 de 19

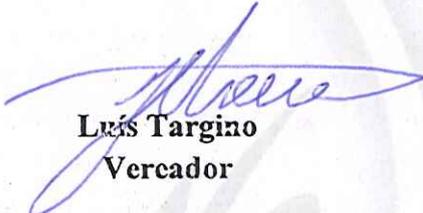
Indicação nº 001/2019

INDICO à Mesa, após ouvir do Plenário, na forma Regimental, que seja encaminhado Ofício à Prefeita do Município, Sr.^a Maria das Garças Gallindo Carrazzoni, e ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de dois quebra-molas, intercalados por uma faixa de pedestre, para dar mais segurança ao perímetro urbano, em frente à Escola Santa Luzia, que fica localizada na Rua Senador Paulo Guerra, no Município de Itambé-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de fevereiro de 2019.

Lido em 20/02/19

1º Secretária

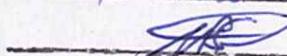

Luis Targino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 21 de 02 de 2019

Justificativa

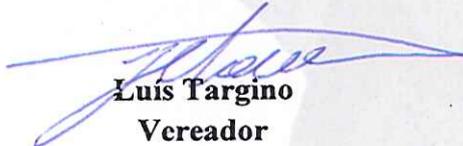

PRESIDENTE

A construção de dois quebra-molas, intercalados por uma faixa de pedestre, no perímetro urbano, em frente à Escola Santa Luzia, que fica localizada na Rua Senador Paulo Guerra, no Município de Itambé-PE, objetiva dar mais segurança para a população e, sobretudo, aos estudantes que transitam diariamente no local.

O referido local conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas, e, principalmente, de pedestres, inclusive, no horário escolar. Por lá, repita-se, transita diariamente várias pessoas da comunidade e grande número de alunos, principalmente, aqueles vinculados a Escola Santa Luzia. Por tudo isso, é importante e necessária a implementação de ações de prevenção de acidentes, como a que ora se apresenta nesta indicação.

Esperamos, portanto, que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de fevereiro de 2019.


Luis Targino
Vereador